Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PROCURADORIA JURÍDICA DE SCHROEDER/SC

PARECER N.º 217/2021 - PROJUR

Parecer oriundo do Setor de Licitações referente à análise das propostas apresentadas no Processo de Licitação nº 114/2021-PMS, Modalidade Tomada de Preços nº 10/2021-PMS.

1) SÍNTESE DOS FATOS

Solicita a consulente do Setor de Licitações a manifestação desta procuradoria sobre o "Parecer de Análise das Propostas Comerciais", da Sra. Fernanda Carolina Zen Zuquetto, Arqª. Urbanista, relativo às propostas apresentadas no Processo de Licitação de nº 114/2021-PMS, Modalidade Tomada de Preços nº 10/2021-PMS.

É o breve relatório.

2) DO PARECER

Pelo que consta no parecer apresentado pela consulente do setor de engenharia, não há diferenças nas planilhas das empresas **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**.

Isto posto, e com base no parecer anteriormente citado, devem ser classificadas as propostas apresentadas pelas empresas **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**.

Em ato sequente, deve ser dado regular andamento ao processo licitatório.

3) CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta procuradoria **SUGERE** que seja dado **REGULAR ANDAMENTO** ao processo de licitação, **MANTENDO** os valores das tabelas apresentadas pelas empresas **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, INFRASUL –**

INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

É o parecer.

Schroeder (SC), 1º de setembro de 2021.

SUZANA PEREIRA LOPES
Assessora Jurídica
OAB/SC n.º 60.105

De acordo

DANIEL DE MELLO MASSIMINO
Procurador Municipal
OAB/SC n.º 27.807-B